Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 049/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR(A)/PROPONENTE: ALISSON JACKSON DOS SANTOS

DATA: 26/08/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADORA ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 019 /2020

PROTOCOLO

RECEBIDO
26/08/2020
Funcionário

A Vereadora Alisson Jackson dos Santos, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade, e dá outras providências

Art. 1º- Fica denominada de RUA Francisco Bento da Silva (Bento fotógrafo), a Artéria Projetada ABV – ZL 99, com o código de logradouro 01289-0, situada no LOTEAMENTO Zé Lima, Alto da Boa Vista, Caicó – RN, Zona Norte da cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 26 de Agosto de 2020.

Alisson Jackson dos Santos
Vereadora – PSBD

Justificativa

O Senhor Francisco de Bento da Silva (Bento Fotógrafo), foi um dos primeiros fotógrafos que se destacou pela sua competência e trabalho de excelente qualidade na nossa cidade. Diante de tal histórico, nosso mandato como Vereador nessa augusta casa deseja homenagear o mesmo denominando uma rua no Loteamento Zé Lima, bairro Alto da Boa Vista.

Câmara Municipal de Caicó
Secretaria Legislativa

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 049/2020 foi **aprovado**, por unanimidade, na 30ª Sessão Ordinária, em 2 de setembro de 2020.

Caicó, 2 de setembro de 2020.

ALINE CRISTINA SILVA
Diretora de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 039/2020 – CMC
Projeto de Lei Nº 049/2020
Autoria: Alisson Jackson dos Santos
Aprovado em: 02/09/2020
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 04 / 10 / 2020
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ ( )Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: ___/__/___. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____Data: ___/__/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/___/_____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº _____ Data ___/___/____ pelo: ( )Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 02/09/2020)

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XV, art. 57, inciso XX e art. 73, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Caicó, e com fundamento no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA Francisco Bento da Silva (Bento Fotógrafo), a Artéria Projetada ABV – ZL 99, com código de logradouro 01289-0, situada no LOTEAMENTO Zé Lima, Alto da Boa Vista, Caicó – RN, Zona Norte da Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 09 de Setembro de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.285, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada em nossa cidade, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominada de RUA Francisco Bento da Silva (Bento Fotógrafo), a Artéria Projetada ABV – ZL 99, com código de logradouro 01289-0, situada no LOTEAMENTO Zé Lima, Alto da Boa Vista, Caicó – RN, Zona Norte da Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:D3462B7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2020. Edição 2371
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/